



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 131,

De 22 de Maio de 2025,

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados estudos técnicos necessários para viabilizar a implantação de uma terceira faixa na rodovia que liga os municípios de Orlândia e Sales Oliveira, com o objetivo de melhorar o fluxo e a segurança viária; bem como a instalação de lombadas nos dois sentidos da via, nas proximidades da entrada do Bairro Timboré, de forma a reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança aos moradores e transeuntes; e/ou a implantação de um radar de controle de velocidade no referido trecho, reforçando as medidas de segurança e coibindo o excesso de velocidade.

JUSTIFICATIVA

Tais intervenções são de suma importância para a preservação da vida e a melhoria das condições de tráfego na região mencionada.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 22 de maio de 2025.

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA

Vereador